Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
PROTOCOLO GERAL 45/2022
Data: 19/08/2022 - Horário: 10:31
Legislativo

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD

INDICAÇÃO Nº 28 DE 2022

Solicita a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT, que faça a troca e reparos das lâmpadas de LED das Quadras Poliesportivas.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar com URGÊNCIA, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma Regimental, que esta Secretaria realize a troca e reparos das lâmpadas de LED das Quadras Poliesportivas, especialmente a localizada no Bairro Caixa D'Agua e Ypê.

Frise-se que chegou ao conhecimento deste Poder Legislativo Municipal reclamação por parte dos moradores daquele bairro que a referida Quadra está há algum tempo sem iluminação, tornando inviável o seu uso no período noturno, o que infringe o direito ao lazer dos cidadãos.

Para cumprimento da referida indicação, apontamos o Orçamento dedicado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal 479/2021, a saber, Unidade Orçamentária 1010, Código 4.4.90.51.00 Obras e Instalações (R$ 1.003.000,00), perfazendo o total da Unidade Orçamentária em R$ 2.419.000,00.

Fixamos o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta para o fiel atendimento desta Indicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta INDICAÇÃO tem por finalidade assessorar este Poder Executivo Municipal na boa aplicação dos recursos públicos e no gerenciamento das obras públicas.

Nesse sentido é o que reza a nossa Lei Orgânica Municipal em seu art. 142, *in verbis*:

> Art. 24*** - Compete ao Município, no exercício de sua autonomia, através de seus Poderes Constituídos, Legislativo e Executivo Municipal, sob as responsabilidades dos seus respectivos Gestores Públicos, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, atuar em defesa dos interesse coletivo, e, principalmente, da saúde, educação, do bem-estar de sua população, cabendo-lhes, entre outras atribuições, especialmente:
>
> (...)
>
> XVII – Elaborar o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual, de forma participativa, com as destinações dos recursos relacionados aos investimentos sociais (escolas, praças, abertura, calçamento e manutenção de vias públicas, áreas e praças de esportes, sistema de segurança e monitoramento audiovisual, digital dos logradouros público, concessão de apoio e incentivo à produção rural, concessões de benefícios sociais às pessoas carentes, assistência a saúde, promoção de eventos culturais, desportivos amadores e de lazer, de acordo com as decisões dos Congressos municipais, urbano e rural., prevendo a receita e fixando e despesas com base em planejamento adequado;

Ademais, foi constato por este Parlamentar em visita *in loco* que a situação das quadras que estão localizadas no Município, especialmente a localizada no Bairro Caixa D'Agua e Ypê estão de fato sem iluminação pública adequada, necessitando de reparos.

Por tais motivos, se justifique a presente indicação visando o bem-estar e o direito ao esporte e lazer dos cidadãos Eldoradenses.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 19 de agosto de 2022.

Vereador DR. JACKSON VIEIRA
PSD

- continuação -

	Cultura e Turismo.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.000,00		
		Fonte 15000000	27.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.000,00		
		Fonte 15000000	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00		
		Fonte 15000000	32.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	209.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.419.000,00